



A/C Maunone
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.389, de 16 de abril de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 205,51 (duzentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS	
1302-0824400291.088 - PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PEAS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (0670).....	R\$ 205,51
SOMA	R\$ 205,51

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os rendimentos auferidos da aplicação financeira de recursos vinculados, durante o período de 25/01/2008 a 28/03/2008, conta nº 04.154.810.0-6 do Banrisul, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 205,51

SOMA **R\$ 205,51**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de abril de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.